



**RESOLUÇÃO Nº 27/2010, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010 DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG**

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.006331/2010-26 e o que ficou decidido em sua 12ª reunião de 17-12-2010,

R E S O L V E,

Art. 1º APROVAR o **Plano de Metas Institucional para o Exercício de 2011** da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será comunicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. **Paulo Márcio de Faria e Silva**
Presidente do Conselho Universitário

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
20-12-2010